

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

### PORTARIA Nº 064/2021

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe é outorgado por lei.

Considerando que o cadastro de tombamento e baixa de equipamentos e materiais permanentes no sistema de gestão da Câmara Municipal de Naviraí - MS é efetuado pelo setor de patrimônio;

Considerando que este poder Legislativo nomeou, através da Portaria nº 087/2019, Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público, para proceder ao controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente, na forma da lei;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão acima citada, dos bens que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservível.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

**Artigo 2º** - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 087/2019, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
SOFÁ EM FINIL DE COR CREME, COM ACENTO PARA 02 LUGARES.	491	0,01
ARQUIVO CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 04 GAVETAS, NAS CORES CINZA E PRETO.	497	R\$ 134,56
ARQUIVO COM 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA.	1028	R\$ 187,82
SOFÁ 03 LUGARES, NA COR CINZA.	1054	R\$ 139,15
BANCO ALMOFADADO NA COR CINZA, 03 LUGARES, ESTRUTURA METALICA (PRETA).	1144	R\$ 143,53
	<b>Total</b>	<b>R\$ 605,07</b>

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 12 (Dose) dias do mês de fevereiro de 2021

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA